



PROCESSO Nº : 2018/10150/000001
INTERESSADO : **Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - FUNFARDA**
UNIDADE GESTORA - UG : 101500
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
GESTOR RESPONSÁVEL : **Dodsley Yuri Tenório Vargas**
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº : 46/2018
TIPO DE PARECER : REGULAR

PARECER DE AUDITORIA Nº 47/2018

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, do **Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - FUNFARDA**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual Nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.573/2017, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2017, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, considero **REGULARES** as contas dos responsáveis relacionados nos autos, relativo ao exercício de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.


LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe